

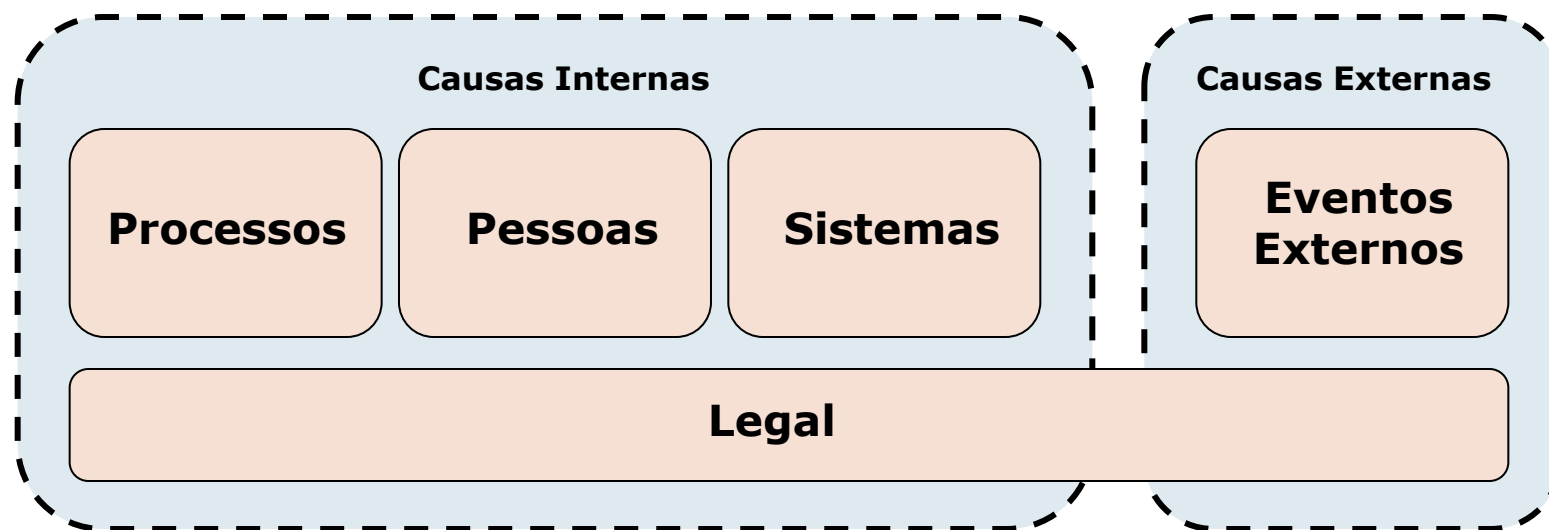


# Tipologia do Risco Operacional

Abril 2011

Methodus

# Tipologia de Risco Operacional



# Processos

<b>Instruções incorrectas</b>	Engano na transmissão de instruções.
<b>Definição incorrecta de procedimentos</b>	Definição incorrecta de procedimentos.
<b>Requisitos legais</b>	Incumprimento de requisitos legais, fiscais ou normas e regulamentos das autoridades reguladoras.
<b>Extravio/Atraso de documentos</b>	Perda ou atraso na entrega de documentação.
<b>Erros de valorização de activos</b>	Os erros na valorização podem advir de dados errados, inputs incorrectos, incorrecto, falha do modelo de valorização <i>market to market</i> por razões intrínsecas etc.
<b>Alocação incorrecta</b>	Erros na alocação de activos.
<b>Introdução incorrecta de dados</b>	Introdução incorrecta de dados num sistema de forma involuntária.
<b>Documentos/contratos incorrectos</b>	Documentos com incorrecções ou inadequados.
<b>Reporting interno e externo</b>	<i>Reporting</i> incorrecto ao nível financeiro, fiscal, de risco, de títulos etc.

# Pessoas

<b>Uso de informação privilegiada</b>	Uso de informação privilegiada por funcionários para obter mais valias
<b>Fraude interna</b>	Actividades de fraude praticadas pelos funcionários
<b>Actividade não autorizada</b>	Não cumprimento de limites definidos pelo Banco, actividade em produto ou com contraparte não autorizada.
<b>Não cumprimento de procedimentos</b>	Não cumprimento de procedimentos, ou tarefas definidas pelo Banco, de forma deliberada.
<b>Não cumprimento de Legislação do Trabalho</b>	São exemplos: Discriminação, assédio, segurança, saúde e rescisão de contrato.
<b>Perda/Escassez de pessoal</b>	Saída de pessoal, pouco pessoal, dificuldade de recrutar e formar pessoal.

# Sistemas

<b>Falha de software</b>	Falhas na software ou hardware.
<b>Falha de comunicações</b>	Falhas nas comunicações a nível interno e externo (e.g. Email, telefone).
<b>Falhas na integridade da informação</b>	Acesso a dados cuja integridade é questionável.
<b>Segurança dos sistemas</b>	Segurança em relação ao exterior, segurança interna, fraude por programação, introdução de vírus no sistema.

# Eventos Externos

<b>Fornecedores</b>	São exemplos: Falência do fornecedor, utilização indevida de informação confidencial, contrato inadequado, nível de serviço prestado, falhas de entrega, gestão incorrecta de fornecedores.
<b>Falha de infra-estrutura</b>	Falha de energia, inacessibilidade ao edifício.
<b>Desastre / Terrorismo / Vandalismo</b>	São exemplos: Incêndio, inundação, desastres por outras causas naturais, desastres civis, actividades terroristas e vandalismo.
<b>Fraude externa</b>	Fraudes externas (e.g. Fraude em cheques, abertura de contas, falsificação, branqueamento de capitais).

# Legal

<b>Contratos</b>	Inadequação ou deficiência de contratos celebrados pela instituição.
<b>Incumprimentos legais</b>	Multas e sanções por parte de órgãos fiscalizadores pelo incumprimento das disposições legais e normas fiscais. Exemplos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Multas por infracções fiscais em virtude de má interpretação da legislação aplicável</li><li>- Acção judicial contra a instituição iniciada pelo empregado ou ex-empregado a reclamar o pagamento de indemnizações de férias, de horas extra etc.</li></ul>
<b>Indemnizações a terceiros</b>	Indemnizações por danos a terceiros decorrentes das actividades desenvolvidas pela instituição quando a natureza dos produtos e serviços oferecidos torna a instituição vulnerável a litígios.



António Lucena de Faria

+244 935 594 286

+351 214 228 870

+351 939 701 110

[alucenafaria@methodus.com](mailto:alucenafaria@methodus.com)